



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA N.º 55/2024

De harmonia com o preceito legal contido na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetemos a V. Exa., para discussão e aprovação, a proposta de “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Uniões/Juntas de Freguesia, para Transportes Escolares, Refeições Escolares, Refeições Escolares do Pré e 1.º Ciclo e Assistentes Operacionais de Apoio ao Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 6 de dezembro de 2024.

Paços do Município de Castelo Branco, 12 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


Leopoldo Martins Rodrigues